|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 186ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 15 de março de 2021 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTE | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto analista assessor da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**

2.1 Recebimento da denúncia n° 1273257/2021.  |
| 1. **Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**
 |
| 1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

**4.1 [PROT. Nº 810817-2019]** **(Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.2 [PROT. Nº 1002010-2019]** **(Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.3 [PROT. Nº 1025558-2019] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)****4.4 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.5 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) **4.6 [PROT. Nº 1108639-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.7 [PROT. Nº 1108636-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.8 [PROT. Nº 1183623-2020] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.9 [PROT. Nº 1183625-2020] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)****4.10 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**4.11 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) **4.12 [PROT. Nº 1206454-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**.)** **4.13 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.14 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** **4.15 [ PROT. N° 1229466-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** **4.16 [ PROT. N° 1237739-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)** **4.17 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)**  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 09h30min, quando se iniciou a reunião.  |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 O Assessor Diogo Braga Comunicou que recebeu hoje, através de protocolo, nova denúncia a ser analisada pela CED\_CAU/MG: n° 1273257/2021. Foi nomeada a Conselheira Michela Perígolo Rezende como Relatora da denúncia. Em tempo, a Conselheira Relatora solicitou que a denunciante apresente complementação de denúncia apresentando: a) Contrato de prestação de serviços entre as partes; b) RRT(s), se houver; c) outros documentos que comprovem os fatos alegados na denúncia; d) delineação objetiva dos fatos alegados e indicação clara do que se deseja com a denúncia. 2.2 Sobre o Ofício IAB 001/2021 sobre a Resolução CGSIM Nº 64, de 11 de dezembro de 2020, a Conselheira Coordenadora Cecília informou que na reunião ocorrida para debater este tema ficou clara a impossibilidade de aplicação da mesma e que, inclusive, um advogado especialista em Direito Urbanístico participante apontou a inconstitucionalidade da mesma. Disse que irá ocorrer uma reunião da CPUAs de todos os CAU/UFs que irá debater essa Resolução. 2.3 Debatido sobre a importância da ciência dos Conselheiros Suplentes dos andamentos dos trabalhos da CED/MG, a Conselheira Coordenadora solicitou que o Assessor mantenha em cópia todos os e-mails dos Conselheiros Suplentes em todas as comunicações enviadas para os Conselheiros Titulares.  |

1. **Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Além do atendimento às demandas ordinárias processuais da CED/MG, a comissão debateu sobre a criação de uma campanha de divulgação das regras do Código de Ética e Disciplina. Ficou decidido que o Conselheiro João Paulo será o responsável por identificar e listar temas a serem abordados para elaboração de campanha Ético-Disciplinar.  |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 810817-2019]** **(Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Relatório e Voto do Conselheiro Relator encaminhado para julgamento do Plenário do CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 1002010-2019]** **(Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O despacho para encaminhamento de novo ofício para a Prefeitura de Rodeiro/MG foi encaminhado para o Gerente Jurídico do CAU/MG. O Assessor comunicou que a Prefeitura de Rodeiro respondeu o Ofício encaminhando tabela de Excel com a listagem dos processos aprovados. O Conselheiro Relator irá analisar e apresentará seu Relatório e Voto de admissão ou inadmissão na próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº** **1025558-2019] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Relator elaborou seus questionamentos a serem realizados na audiência de instrução e os enviou para o Assessor Diogo Braga para formatação adequada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº** **1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | No momento de análise deste item de pauta a advogada do CAU/MG Luiza Di Spirito se fez presente.A Conselheira Relatora como encaminhamento do processo emitiu o seguinte despacho: “Considerando a proximidade da audiência de instrução a ser realizada no dia 13/04/2021. Considerando que não foi possível, por esta Conselheira Relatora, a melhor apuração e instrução dos autos. Solicito suspender a audiência de instrução para marcação em data posterior oportuna a ser comunicada. Intime a parte desta decisão. Informar que, caso nova documentação seja apensada aos autos, será conferida à parte oportunidade de se manifestar. Considerando que este processo ético-disciplinar em tramitação no CAU/MG foi aberto em decorrência das condutas que estão sendo apuradas no processo n° XXXXXXXXXX. Solicito oficiar o MPMG para que envie a esta CED-CAU/MG a íntegra dos autos do processo n° XXXXXXXXXX, ou a documentação que instrua o envolvimento do(a) arquiteto(a) e urbanista XXXXXXXXXX com os requeridos(as) XXXXXXXXXX.”Solicitou ao Assessor Diogo Braga que verifique no SICCAU a existência de RRTs em nome da denunciada contratada pelas PJs citadas no processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº** **1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | No momento de análise deste item de pauta a advogada do CAU/MG Luiza Di Spirito se fez presente.A Conselheira Relatora como encaminhamento do processo emitiu o seguinte despacho: “Considerando a proximidade da audiência de instrução a ser realizada no dia 13/04/2021. Considerando que não foi possível, por esta Conselheira Relatora, a melhor apuração e instrução dos autos. Solicito suspender a audiência de instrução para marcação em data posterior oportuna a ser comunicada. Intime a parte desta decisão. Informar que, caso nova documentação seja apensada aos autos, será conferida à parte oportunidade de se manifestar. Considerando que este processo ético-disciplinar em tramitação no CAU/MG foi aberto em decorrência das condutas que estão sendo apuradas no processo n° XXXXXXXXXX. Solicito oficiar o MPMG para que envie a esta CED-CAU/MG a íntegra dos autos do processo n° XXXXXXXXXX, ou a documentação que instrua o envolvimento do(a) arquiteto(a) e urbanista XXXXXXXXXX. Solicito oficiar a Prefeitura de XXXXXXXXXX para que encaminhe a esta CED-CAU/MG a íntegra dos autos dos processos administrativos disciplinares e de sindicância em desfavor do(a) arquiteto(a) e urbanista XXXXXXXXXX, que tratou de aprovação de projetos irregulares.” Solicitou ao Assessor Diogo Braga que verifique no SICCAU a existência de RRTs em nome do denunciado contratado pelas PJs citadas no processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 1108639-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto de decidindo pelo arquivamento da denúncia na reunião anterior e todos os presentes votaram a favor da decisão. A intimação comunicando o arquivamento foi enviada. Resta aguardar o transcurso de tempo de interposição de recurso. O Assessor Diogo Braga comunicou que não interposto recurso irá encaminhar os autos para arquivamento na Secretaria. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 1108636-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto de decidindo pelo arquivamento da denúncia na reunião anterior e todos os presentes votaram a favor da decisão. A intimação comunicando o arquivamento foi enviada. Resta aguardar o transcurso de tempo de interposição de recurso. O Assessor Diogo Braga comunicou que não interposto recurso irá encaminhar os autos para arquivamento na Secretaria. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº** **1183623-2020] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor da CED/MG informou que as partes apresentaram acordo de conciliação extrajudicial. Considerando a matéria conciliada e não havendo mais interesse do denunciante pela continuidade da denúncia, a Conselheira Relatora emitiu despacho decidindo pelo arquivamento da denúncia sem necessidade de juízo de admissibilidade.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. Nº** **1183625-2020] (Relator:** Michela Perígolo Rezende**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor da CED/MG informou que as partes apresentaram acordo de conciliação extrajudicial. Considerando a matéria conciliada e não havendo mais interesse do denunciante pela continuidade da denúncia, a Conselheira Relatora emitiu despacho decidindo pelo arquivamento da denúncia sem necessidade de juízo de admissibilidade.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O assessor informou que as partes foram intimadas novamente para apresentação de defesa prévia e complementação de denúncia e que, no entanto, os ARs retornaram sem cumprimento novamente, assim como as tentativas de contato telefônico se mostraram infrutíferas. A Conselheira Relatora apresentará seu Relatório e Voto de admissão ou inadmissão da denúncia na próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira Relatora elaborou seus questionamentos a serem realizados na audiência de instrução e os enviou para o Assessor Diogo Braga para formatação adequada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.12 [PROT. Nº 1206454-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | No momento de análise deste item de pauta a advogada do CAU/MG Luiza Di Spirito se fez presente.Para encaminhamento deste processo a Conselheira Relatora emitiu o seguinte despacho: “Recebido o recurso encaminhado pela denunciante ao Plenário do CAU/MG (fls.68 e 69), decido por não reconsiderar a decisão desta CED-CAU/MG, conforme parágrafo 2° do artigo 22 da Resolução CAU/BR n°143. Em conformidade com os princípios da ampla defesa e do devido processo legal, solicito que a parte denunciada seja intimada a apresentar, se assim o desejar, suas contrarrazões em um prazo de 10 dias. Findo o prazo de apresentação das contrarrazões, encaminhe o recurso para análise do Plenário do CAU/MG.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.13 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando a apresentação de defesa prévia pela denunciada.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.14 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora na última reunião apresentou seu Relatório decidindo pela admissão da denúncia ético-disciplinar, solicitando a intimação da denunciada para apresentar sua defesa em um prazo de 30 dias. Todos os presentes votaram a favor da decisão. As correspondências comunicando a admissão de denúncia foram enviadas e a denunciada foi intimada a apresentar sua defesa. O Assessor Diogo Braga comunicou que a denunciada confirmou o recebimento da Intimação por e-mail e solicitou vistas dos autos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.15 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro João Paulo Alves de Faria solicitou que o Assessor Diogo Braga verifique se foi recebida a Defesa Prévia Fisicamente no CAU/MG e o informe. Após isto, o Conselheiro Relator poderá emitir seu Relatório e Voto de admissão ou inadmissão da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.16 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator:** Michela Perígolo Rezende.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denunciada foi intimada a apresentar sua defesa prévia, no entanto, a Assessoria da CED-CAU/MG ainda não recebeu este documento até a presente data. A Conselheira Relatora apresentará na próxima reunião o Relatório e Voto de admissão ou inadmissão da denúncia.   |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.17 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator:** João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi identificado que a Intimação para apresentação de Defesa Prévia, por equívoco, não foi enviada anteriormente. Portanto, decidiu-se por proceder com o envio.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h23min retornando às 13h30min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 186ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h50min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador adjunto da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG